

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Inexigibilidade em tela tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecidos pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do município de Santa Filomena, implantação de Sistema Integrado de Pessoal (Folha de Pagamento) e sistema informatizado para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Previdenciário de Santa Filomena/PE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos.

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsão contida art. 74, inciso III. "c" da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação acima especificada.

Considerando, a notória especialização da empresa e a singularidade dos serviços especificados no Termo de Inexigibilidade, chegou-se à conclusão de que a empresa **"ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA & CONTABILIDADE PUBLICA LTDA"** reúne os requisitos necessários para a contratação por inexigibilidade.

Considerando, que os preços dos serviços a serem contratados estão em conformidade com os praticados no mercado, para o referido tipo de serviço, conforme orçamento em anexo a este processo, comprova-se assim não haver qualquer tipo de superfaturamento ou sobre preço no valor dos serviços.

Justifica-se tal Inexigibilidade de licitação, uma vez que a Lei 14.133/2021, prevê que é inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Santa Filomena (PE), 10 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Adriana Eva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação



Evaneide Antonia de Melo
Fundo Municipal de Assistência Social

Tatiane Leite Machado Amorim
Fundo Municipal de Saúde

Ana Lúcia Pereira de Souza
Gerente da Previdência do
FUNPRESANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

RELAÇÃO DETALHADA

ITEM	ENTIDADE	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	MÊS	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>